



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.081, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Declara Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG - CONSEP V.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Luzia/MG, CONSEP V, inscrito no CNPJ nº 29.902.792/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Santa Luzia, 17 de maio de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/05/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat 19167
SETOR DE PROTOCOLO